

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO

Nós da Comissão de Formatura, neste ato, representando a turma do Curso de ADMINISTRAÇÃO Ano/Semestre 2016/2 Turma 02 da Faculdade COMSOL Campus GUARAPUAVA na Cidade de GUARAPUAVA que se forma na data 10/03/2017, nas dependências do Clube PAH viemos, através deste **autorizar e estipular multa contratual individual** de (X) COLAÇÃO (X) BAILE, do formando (a) Audeleani Vergepka

Mediante a presente rescisão **AUTORIZO, a reprodução e comercialização de fotos em que a apareço** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado á Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado á vida privada e difundí-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$2.211,80**
O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$0,00**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
Baixa 0 títulos que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$0,00
Serviços prestados (camiseta, churrasco, etc...)	R\$ 0,00
Total despesas administrativas	R\$0,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO**FORMANDO Á PAGAR:**

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$0,00**), ou seja, 0% do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$0,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$0,00**

(=) **Total a ser pago pela formanda R\$0,00**

O Saldo á pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em ___/___/___ . O boleto será disponível no site www.consolieventos.com.br. Aguardamos o documento assinado antes do vencimento do título.

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. Após o formando pagar o percentual estabelecido pela comissão, o restante será incluído nas despesas dos demais formandos.

[Handwritten signature]
Liziane Correa

[Handwritten signature]
Camille de Santos

[Handwritten signature]
Mariane P. Bertram
Audeleani

